



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 do Decreto 9.199/2017 e à Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, fica(m) o(s) interessado(s):

Processo Nome:

**08506.011424/2018-58 SARA VALENTINA CHALARCA RESTREPO**

Tendo em vista o **indeferimento** do seu pedido de hipossuficiência **notifico** apresentar nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), a seguinte taxa paga:

- Taxa de autorização de residência : **R\$ 168,13** (código: 140066);

- Taxa de emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório : **R\$ 204,77** (código: 140120);

GERAR (SELECIONAR UNIDADE ARRECADADORA A DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS) E IMPRIMIR GRU NO SITE DA POLÍCIA FEDERAL (WWW.PF.GOV.BR); PAGAR EM QUALQUER BANCO (O COMPROVANTE DEVE SER DE PAGAMENTO, NÃO SERÃO ACEITOS AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS)

O atendimento é realizado por agendamento pelo site [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br).

As vagas são disponibilizadas diariamente. A partir das 08:30 h.

Por conta da entrada do novo sistema solicito que preencha um novo formulário 154 e após realize o agendamento.

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), **o processo será extinto**, sem prejuízo da utilização, em **novos processos**, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.

Att.,  
Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP  
Unidade em Viracopos



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo**, em 09/11/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8915313** e o código CRC **632E4022**.